



## Assembleia de Freguesia de Vila Chã

CONCELHO DE VILA DO CONDE

### ACTA Nº 11

Ao vinte e dois de Abril de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Junta de Freguesia de Vila Chã, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Vila Chã, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Período antes da Ordem do Dia.

- a) Assuntos de interesse para Vila Chã.

Ponto dois – Ordem do Dia.

- a) Discussão e votação da Acta da Assembleia de Freguesia realizada em dezoito de dezembro pp.
- b) Discussão e votação das contas de gerência apresentadas pela Junta de Freguesia de Vila Chã, referentes ao ano de 2015.
- c) Delegação legal de atribuições e competências Municipais nas Freguesias e Uniões de Freguesias.
- d) Apresentação e votação do Regulamento da Feira do Farol.

Ponto três – Período de Após a Ordem do Dia.

- a) Período destinado a intervenções do Público presente.

Estiveram presentes a esta Assembleia de Freguesia os seguintes elementos: Pelo Partido Socialista os senhores deputados, Armando Miranda Ramos Lopes, Alda Maria Moreira Figueiro, Júlio Silva Ramos, José Miranda Ramos Lopes. Pela coligação PPD/PSD. PPM estiveram presentes os senhores deputados, Albino Manuel Salgueiro Silva e Abílio Manuel Silva Moreira Costa. A Junta de Freguesia fez-se representar por todos os elementos que a compõem.

Aberta a sessão o Presidente da Junta pediu a palavra para informar que as obras que se encontram a decorrer em diversas ruas da Freguesia dizem respeito ao aumento da instalação da rede de gás natural.

Passando ao ponto dois da Ordem de Trabalhos e no que diz respeito à alínea a) a acta da Assembleia de Freguesia realizada em 18 de Dezembro de 2015 foi aprovada com quatro votos a favor e três abstenções.

Relativamente à alínea b), o deputado Albino Silva pediu a palavra para referir que não iria entrar em detalhes e que se iria abster tendo as contas de Gerência referentes ao ano de 2015 sido aprovadas com cinco votos a favor e duas abstenções.



## Assembleia de Freguesia de Vila Chã

CONCELHO DE VILA DO CONDE

Passando à alínea c) o Secretário da Junta de Freguesia informou que por força da alínea g) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a delegação de competência Municipais na Junta de Freguesia, carecem de autorização da Assembleia de Freguesia, pois que embora a limpeza de vias e espaços públicos, e a manutenção de espaços verdes e conservação de áreas ajardinadas em recintos escolares já se encontrassem sob a alçada da Junta de Freguesia, as mesmas, por força da referida lei teriam que ser submetidas a sufrágio pela Assembleia de Freguesia.

Passou-se à votação, tendo a delegação de competências Municipais na Junta de Freguesia sido aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções.

Passando à alínea d) o deputado Albino Silva questionou qual a ideia de se fazer uma Feira.

O Presidente da Junta de Freguesia informou que a ideia é tentar trazer pessoas a Vila Chã.

Passou-se à votação do regulamento que foi aprovado com 5 votos a favor e duas abstenções.

De seguida deu-se início ao Ponto Três da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vítor Manuel Nogueira Silva questionou se seria possível solicitar licença anual para a Feira tendo o Presidente da Junta informado sobre os diversos tipos de licença que podem ser atribuídas. O Sr. César José Nogueira Silva questionou a Junta sobre a notícia do Jornal onde é referida a construção de um Centro Cívico em Vila Chã. O Presidente da Junta informou não ter conhecimento concreto de que tipo de obra será e que também tomou conhecimento da mesma através do Jornal. O Sr. César José Nogueira Silva questionou também quando seria a reunião, anunciada também no Jornal, com a população e os elementos da Câmara Municipal de Vila do Conde. O Presidente da Junta disse ainda não haver data definida para essa sessão pública, mas que da mesma seria dado conhecimento à população.

O Sr. César José Nogueira Silva perguntou porque não se colocava um relvado sintético no campo de futebol, que estariam atribuídos 8 campos para piso sintético e só vai haver cinco. O deputado Albino Silva informou que as promessas de obras para o campo de futebol já têm muitos anos.

O Secretário da Junta informou que estavam a tentar que o campo de Vila Chã também fosse contemplado com relvado sintético mas conforme pedido do Presidente da Associação Desportiva de Vila Chã, era necessário comprar parte do terreno para que o campo possa ter as medidas regulamentares.

O Sr. José Fernando da Costa Santos pediu a palavra para dizer que o dinheiro que vem é para aplicar nos recintos desportivos.



**Assembleia de Freguesia de Vila Chã**  
CONCELHO DE VILA DO CONDE

O Presidente da Junta informou que o que está decidido é a cobertura do ringue de Vila Chã.

A Sra. Deolinda Maria Pereira Passos pediu a palavra para dizer que a cobertura do ringue era uma mais-valia para as crianças poderem praticar desporto em tempo de chuva.

A Sra. Daniela Filipa Martins pediu a palavra para perguntar ao Presidente da Junta se estaria disponível para ajudar a resolver a situação do campo de futebol.

O Presidente da Junta respondeu afirmativamente mas salientou que não se tratava de um assunto que depende apenas da Junta de Freguesia.

O Secretário da Junta pediu a palavra para informar que a Junta de Freguesia tem apoiado dentro das suas possibilidades, quer em termos monetários quer em termos de transporte, mas o maior entrave era a exigência do Presidente da A.D.V.C., que implicava a compra a um particular de parte do terreno para alargamento do campo.

Após várias trocas de ideias sem qualquer ordem, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrados os trabalhos, eram vinte e duas horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente Acta assinada por todos os elementos que compõem a mesa da Assembleia de Freguesia.



*John de S. Pereira*